



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 153 de 22 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 22/03/2022 12:26:19 - IP com n°: 192.168.88.8
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=141





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 153 de 22 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/21, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/21, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 153 de 22 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 - PMC. PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 32.269.220/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/21, previsto na Cláusula Décima Quarta, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12.03.22 a 12.03.23; **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02; 3; 04.122.0084.2007. 0000; 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 12 de março de 2022.

Aínton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 - PMC. PROCESSO Nº 58/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI., CNPJ nº 26.771.830/0001-06. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/21, previsto na Cláusula Décima Quarta, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12.03.22 a 12.03.23.; **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 03; 04 122 0084 2007 0000; 33.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 12 de março de 2022.

Aínton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA

